



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, e artigo 101, §5º, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

**I-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Eli Pereira dos Santos - PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Charles Queiroz Ulhôa - PSC

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Alim José de Oliveira - PV
- 2) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Eli Pereira dos Santos - PSC
- 2) Vereador Alim José de Oliveira - PV
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhôa - PSC
- 2) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT
- 3) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT

**III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT
- 2) Vereador Charles Queiroz Ulhôa - PSC
- 3) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT
- 2) Vereador Eli Pereira dos Santos - PSC
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB

RUA UNAI, 961/967 - CENTRO - CEP.: 38658-000 - NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhôa - PSC
- 2) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Eli Pereira dos Santos - PSC
- 2) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT
- 3) Vereador Alim José de Oliveira - PV

V- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Alim José de Oliveira - PV
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB
- 3) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhôa - PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 11 de fevereiro de 2016.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br